Nº. Publ. 669 / 2022
Data da Publ. 15 / 02 / 2022
Data Saída 15 / 03 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Nadya C. Filippini

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 0101/2022

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, em todo o município de Xaxim, pelo falecimento de **Santo Valentino Matiello**, ocorrido em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração